



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 325, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 242 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a funcionária de provimento efetivo **Maria da Glória Mayer Coutinho**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo III, nível IX, padrão C, licença prêmio, cujo direito de gozo adquirido em 31 de janeiro de 1994, a serem gozadas no período de janeiro de 1996, janeiro de 1997 e janeiro de 1998.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 16 de outubro de 1995.

ZEZINHO ATILIO SCOPEL
Presidente da Câmara

PEDRO TADEU COUTINHO
1º Secretário

GILBERTO FURIERI
2º Secretário